

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 221M/2022

A aluna **MARIA CLARA PRIMON SOARDI**, da turma **2C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

- Não entregou a rifa no tempo determinado.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art.204 do Regulamento interno do 6 º CPM:

XVI- cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de turno, do corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **24** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 20 de junho de 2022.

Cb. QPM 2-0 Welington Vieira Rodrigues,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____